

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1249, promulgada em 10 de Julho de 1929

Transfere ao patrimonio de Valença a zona de terras do dominio estadual, conhecida pela denominação de Missão dos Aroazes.

O dr. João de Deus Pires Leal, Governador do Estado do Piauhy, &
Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º E' transferida ao patrimonio do municipio de Valença toda a zona de terras publicas estaduais, conhecida pela denominação de Missão dos Aroazes, situada no povoado deste nome, no dito municipio, de accordo com os limites até agora mantidos e respeitadas entre o Estado e as terras do legitimo dominio particular.

Art. 2.º Essa transferencia se tornará effectiva por contrato assignado pelo Governo do Estado e o representante do municipio de Valença, mediante a obrigação de construir no prazo de dois annos, nessa cidade, um predio para um Grupo Escolar, na importancia de vinte contos de reis (Rs. 20:000\$000), correspondente ao valor arbitrado ás terras transferidas.

Art. 3.º Findo o prazo de dois annos, sem que se tenha concluido o predio alludido, o Governo Estadual poderá prorogal-o por mais um anno, depois do que, não concluida a construcção, o municipio indemnizará ao Estado a importancia de vinte contos de reis (Rs. 20:000\$000), valor das terras.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se como lei do Estado. O Secretario de Estado do Governo assim o faça executar. Palacio do Governo do Estado do Piauhy, em Theresina, 10 de Julho de 1929; 41.º da Republica.
(L. do S.)

JOÃO DE DEUS PIRES LEAL
José Pires de Carvalho

Promulgada, numerada e sellada a presente lei, nesta Secretaria do Governo do Estado do Piauhy, aos 10 dias do mez de Julho de 1929.

O Director
Justino Barbosa de Carvalho

LEI N. 1250, promulgada em 10 de Julho de 1929

Considera de utilidade publica as sociedades civis denominadas «Casino 24 de Janeiro» e «Jockey Club de Theresina» com sedes na cidade de Parnahyba e na capital do Estado.

O dr. João de Deus Pires Leal, Governador do Estado do Piauhy, &

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º E' considerada de utilidade publica a sociedade de character civil denominada «Casino 24 de Janeiro», com sede na cidade de Parnahyba.

Art. 2.º Fica a mesma sociedade isenta do pagamento

dos impostos relativos á aquisição e transmissão de propriedade sobre o predio que vier a adquirir para sua sede social, assim como do pagamento dos impostos de consumo sobre a madeira destinada á construcção de sua sede e mobiliario.

Art. 3.º E' considerada de utilidade publica a sociedade anonyma denominada «Jockey Club de Theresina», com sede nesta capital.

Art. 4.º A esta sociedade, além dos favores concedidos por lei ás suas congengeres, serão dispensados todos os impostos referentes á importação de material destinado á construcção de sua sede social, assim como os que incidirem sobre moveis e mais artigos destinados ao turf.

§ 1.º Fica isento do pagamento de qualquer tribu-tação a entrada, no Estado, de reproductores ou animaes de sangue destinados aos creadores e proprietarios matriculados no Jockey Club de Theresina ou em outra associação congengeres existente no Estado.

§ 2.º O Governo do Estado, sempre que possivel, auxiliará o transporte da cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, do porto de Tutoya, do mesmo Estado, ou do de Amarração a esta capital ou outros pontos do Estado, dos referidos reproductores, após regularmente comprovadas a sua qualidade e utilidade como taes. Esta disposição de lei deverá ser opportunamente regulamentada pelo Governo.

Art. 5.º E' instituido o premio de um conto de reis (Rs. 1:000\$000), que, sob a denominação de «Governo do Estado do Piauhy», deverá ser annualmente disputado, a 14 de Julho, entre animaes de criação exclusivamente piauhyense.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se como lei do Estado. O Secretario de Estado do Governo assim o faça executar. Palacio do Governo do Estado do Piauhy, em Theresina, 10 de Julho de 1929; 41.º da Republica.
(L. do S.)

JOÃO DE DEUS PIRES LEAL
José Pires de Carvalho

Promulgada, numerada e sellada a presente lei, nesta Secretaria do Governo do Estado do Piauhy, aos 10 de Julho de 1929.

O Director
Justino Barbosa de Carvalho

LEI N. 1251, promulgada em 11 de Julho de 1929

Eleva á cathegoria de villa e municipio, com a denominação de Porto-Seguro, a povoação do mesmo nome, á margem direita do rio Parnahyba, do districto de Jeromenha, comarca de Florano.

O dr. João de Deus Pires Leal, Governador do Estado do Piauhy, &

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica elevado á categoria de villa e municipio, constituindo um districto judiciario, com a mesma denominação, a povoação de Porto-Seguro, á margem direi-

ta do rio Parnahyba, do districto de Jeromenho, comarca de Floriano, satisfeitas as formalidades do art. 6, ns. 1, 2 e 3, da lei n. 522, de 30 de Junho de 1909, e art. 1.º da lei n. 598, de 19 de Junho de 1911.

Art. 2. Os limites do novo municipio serão: ao sul com o municipio de Urussuhy, pelos antigos limites deste com o municipio de Jeromenha—ribeirão Catapora, da foz, no Parnahyba, ás cabeceiras, ficando, a margem esquerda pertencente a Urussuhy e a direita ao novo municipio; a oeste e um pouco ao norte (attendendo a uma grande curva do rio) com o Estado do Maranhão, pelo Parnahyda, defrontando com um trecho, ao norte, do municipio de Patos, todo o municipio de Nova-York, e um trecho, ao sul, do municipio de Benedicto Leite, todos maranhenses, parte do norte e todo o leste com o municipio de Jeromenha, pelos seguintes limites naturaes, comprehendendo as sesmarias banhadas pelos ribeirões limitrophes: ribeira Prata, da foz, no Parnahyba, até receber, á esquerda, o ribeirão Cardoso, subindo por este até suas nascentes, no povoado Tinguis, sesmarias Serra, inclusive; do ribeirão Barra, subindo o baixão do Morcego até alcançar a cabeceira do Urucú, e dahi em linha recta, ás nascentes do Cataporá, no sul, limites com Urussuhy.

Art. 3. É creado no novo municipio um tabellionato do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos e mais annexos.

Art. 4. O Governador do Estado marcará o dia para a installação do novo municipio, preenchidas as exigencias legais.

Art. 5. O termo judicial de Porto Seguro é annexado á comarca de Urussuhy.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se como lei do Estado.

O Secretario de Estado do Governo assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Piauh, em Teresina, 11 de Julho de 1929; 41.º da Republica.
(L. do S.)

JOÃO DE DEUS PIRES LEAL
José Pires de Carvalho

Promulgada, numerada e sellada a presente lei, nesta Secretaria do Governo do Estado do Piauh, aos 11 dias do mez de Julho de 1929.

O Director
Justino B. de Carvalho

LEI N. 1252, promulgada em 11 de Julho de 1929

Concede isenção de alguns impostos para as fabricas de calçados e artefactos de couro, que se montarem no prazo de dois annos

O dr. João de Deus Pires Leal, Governador do Estado do Piauh &

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1. Fica concedida a isenção do imposto de consumo para machinaria e do de producção para os productos das fabricas aperfeiçoadas de calçados e artefactos de couro, que se montarem neste Estado, no prazo de dois annos, a contar da data da publicação da presente lei.

Art. 2. Esses impostos serão dispensados durante o prazo de dez annos.

Art. 3. Os interessados requererão ao Governo o exame dos estabelecimentos que fundarem, afim de que lhes seja autorizado o gozo das vantagens asseguradas nesta lei.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se como lei do Estado.
O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Piauh, em Teresina, 11 de Julho de 1929; 41.º da Republica.
(L. do S.)

JOÃO DE DEUS PIRES LEAL
Dr. Antonio Chrysippo de Aguiar.

Promulgada, numerada e sellada a presente lei, nesta Secretaria do Governo do Estado do Piauh, aos 11 dias do mez de Julho de 1929.

O Director
Justino Barbosa de Carvalho

SECRETARIA DA SECRETARIA DA

POLICIA

Expediente do mez de Julho

Portaria do Governador

Dia 12

Nomeando para os cargos de Subdelegado de Policia do 2.º districto policial do municipio de S. João do Piauh, o cidadão Benedicto Pereira da Matta e para os do 1.º, 2.º e 3.º Supplentes dessa autoridade, respectivamente, os cidadãos Germano Hermelino Ribeiro, Aprigio da Costa Passos e Norberto Ribeiro Antunes.

Nomeando para os cargos de Subdelegado de Policia do 3.º districto policial de S. João do Piauh, o cidadão Francisco Teixeira de Araujo e para os de 1.º, 2.º e 3.º Supplentes dessa autoridade, respectivamente, os cidadãos Antonio Cronenberg, João Laurindo Leite e Samuel Carvalho e Sousa.

Officio do Secretario

Dia 16

Ao Delegado de Policia da cidade de Parnahyba, mandando remetter com a possivel urgencia, a esta Secretaria os assentamentos do sentenciado Apolinario Alves dos Santos que esteve cumprindo pena na Cadeia daquela cidade.

Ao Commandante da Força Militar do Estado, comunicando, para os devidos fins que por acto do exmo. sr. dr. Governador do Estado, foi promovido ao posto de Major Assistente militar, o capitão Ajudante de Ordens Joaquim Ferreira da Silva, daquela Força.

Portaria do Governador

Promovendo ao posto de Major Assistente militar, o capitão Ajudante de ordens Joaquim Ferreira da Silva, da Força Militar do Estado.

Aviso

Na Força Militar do Estado, acceptam-se voluntarios para o Pelotão de cavallaria, de preferencia, que sejam solteiros, saibam ler e escrever e tenham boa conducta, comprovada por attestados.

FAZENDA

Expediente do mez de Julho

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

Dia 18

Telegramma n. 235

«Exactor Estadual—(Circular) Pauta Fixa Agosto mesmual, alterando apenas algo caroço para oitenta quatro pluma para dusetos sessenta réis.»

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão ordinaria de 18 de Julho de 1929

Presidencia do sr. Desembargador Cromwell de Carvalho
Procurador Geral—Desembargador A. Costa.

Secretario—Dr. Nilo Brito

HABEAS-CORPUS — Theresa

Impetrante-paciente — Manoel Clementino de Lima
O Tribunal julgou-se impetente para tomar conhecimento do pedido, unanimemente.

RECURSO DE HABEAS-CORPUS
193 — União

Relator — O sr. Desembargador A. Ewerton
Recorrente — O Juiz de Direito
Recorrido.
Negaram provimento ao curso para confirmar a sentença recorrida.

APPELLAÇÃO CIVEL N. 54
Theresina

Relator — O sr. Desembargador Vaz da Costa
Appellantes — Leucio Dantas Avellino e outros.
Appellado — O dr. Manoel Vaz da Silveira.
Deram provimento á appellação para reformar a sentença fallada por maioria de votos.

Para as casas elegantes
MOSAICOS DA
"Fabrica São Bento"

19 de Julho de 1929

TRIBUNAL DO JURY

Presidente—Dr. Ernesto José Baptista. Promotor—Dr. Euripides de Castro Mello. Advogado—Dr. Christino Cas-tello Branco.

Sessão em 17 de Julho de 1929 Foi submettido a julgamento o réo Pedro Marcellino da Silva, que foi condemnado nas penas do gráo submedio do art. 294 § 1.º doCodigo Penal—19 annos e 3 mezes de prisão simples. O réo appellou.

Dia 18

Com a presença de 25 srs. ju-rados foi aberta a sessão, não tendo sido, porém, julgado como devia, o réo Galdino Rodrigues dos Santos, por se ter exgotado a urna especial com as recusa-ções e suspeições. O dr. Presidente, em seguida, declarou encerrada a presente sessão do Jury, por não haver mais processos preparados.

LYCEU PIAUHYENSE

Falta dos alumnos, de 1.º de Maio a 31 do mesmo mez.

PORTUGUEZ—1.º anno

- Antonio Mendes de Carvalho, 1 Affonso B. Ferreira, 3 Alarico Elias Hidd, 3 Antonio B. Filho, 2 Bronzellino Compasso, 3 Emiliano B. da Silva, 2 Firmino M. da Silva, 4 José Percilio de Vilhena, 2 Maria Ophelia Chaves, 5 Nelson Borges do Carmo, 5 Octaviano F. Lopes, 5

FRANCEZ

- Antonio M. Carvalho, 1 Annibal L. de Carvalho, 1 Alberico Saraiva, 1 Antonio B. Filho, 2 Affonso B. Ferreira, 2 Alarico Elias Hidd, 1 Elmo Moura, 2 Bronzellino Compasso, 2 Firmino M. da Silva, 2 João Franco de Sá, 2 José Percilio, 1 José Ferro Gomes, 1 Maria Ophelia Chaves, 3 Manoel F. da Costa, 1 Nelson Borges do Carmo, 2 Octaviano F. Lopes, 2 Octavio de O. Costa, 1 Oriswaldo B. Britto, 1 Octavio de Oliveira, 2

ARITHMETICA

- Antonio B. Filho, 2 Alarico Elias Hidd, 3 Emiliano B. da Silva, 2 Maria Ophelia Chaves, 3 Manoel F. da Costa, 1 Nelson B. do Carmo, 1 Octaviano F. Lopes, 2 Octavio do O., 3 Raymunda Lima, 1 Washington Luiz da Cruz, 2 Alberico Saraiva, 2

DESENHO

- Antonio M. Carvalho, 3 Affonso B. Ferreira, 4 Alarico Elias Hidd, 1 Alberico Saraiva, 2

- Bronzellino Compasso, 2, Emiliano B. da Silva, 2 José Percilio, 4 Maria Ophelia Chaves, 2 Mauro M. Ferreira, 3 Nelson B. do Carmo, 5 Octaviano F. Lopes, 5 Octavio de Oliveira, 2 Raymunda de Lima, 3

GEOGRAPHIA

- Antonio M. Carvalho, 2 Affonso B. Ferreira, 2 Firmino M. Silva, 2 Alberico Saraiva, 2 José Emygdio de Oliveira, 5 Mauro M. Ferreira, 2 Mario M. Ferreira, 2 Nelson Borges do Carmo, 3 Octavio de Oliveira, 2 Octaviano F. Lopes, 3 Raymundo de Albuquerque, 1 Washington Luiz da Cruz, 2

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de Theresina

BOLETIM DO TEMPO

Synopse do tempo occorrido de 14 horas de 17 ás 14 horas de 18 de Julho de 1929.

Em Theresina:

Tempo bom e pouco quente. Céu limpo e predominando vento de SE 1. Temperatura maxima 33° 2 e minima 17° 0. Insolação forte. Orvalho fraco á noite.

INTENDENCIA MUNICIPAL

LEI N. 254

O major Domingos Monteiro, Intendente municipal do municipio de Theresina, por eleição popular, etc.

Faço saber a todos os municipios que o Conselho decretou e eu promulguei a seguinte lei: Art. 1. Só poderá ser feita a matricula de cães na municipalidade mediante apresentação de attestado de vaccina ante-rabica, fornecido pelo Posto Veterinario desta capital.

§ 1. Quando no Posto de assistência veterinaria não houver a referida vaccina, o Director daquelle Posto fornecerá, por escripto, ao proprietario do cão á matricula, a respectiva declaração.

§ 2. O Intendente Municipal officiará ao Director do Posto scientificando-o desta lei e solicitando seus esforços no sentido de sua integral execução.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Intendencia Municipal de Theresina, 13 de Julho de 1929.

Domingos Monteiro. Intendente.

Registrada e numerada a presente lei sob n. 254, nesta Secretaria, aos 13 dias do mez de Julho de 1929.

Arthur Passos. Secretario.

LEI N. 255

O major Domingos Monteiro, Intendente municipal do municipio de Theresina, por eleição popular, etc.

Faço saber a todos os municipios que o Conselho decretou e eu promulguei a seguinte lei:

Art. 1. Fica terminantemente prohibido no perimetro urbano o uso de foguetes com detonações, bombas, dynamites e explosivos congengeres que possam perturbar o socego publico ou constituir perigo para os habitantes da cidade.

Art. 2. Poderão, entretanto, nas festas religiosas e manifestações de regosijo serem queimados fógos de artificio, a jui-zo do Intendente Municipal, a que será requerida a respectiva licença.

Art. 3. Aos infractores será applicada a multa de dusetos mil réis e o dobro nos casos de reincidencia.

Secretaria da Intendencia Municipal, Theresina, 15 de Julho de 1929

Domingos Monteiro. Intendente.

Registrada e numerada a presente lei, sob n. 255, nesta Secretaria, aos 15 dias do mez de Julho de 1929.

Arthur Passos. Secretario.

Despachos de reclamações

Resolução apresentada pelo Conselho Municipal:

De d. Maria Alves Feitosa, indeferido; De d. Alipia Paiva de Miranda, como requer.

NOTICIARIO

REGISTRO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Anniversariam-se hoje:

Senhoritas:

Rozinha Pacheco e Zulmira Martins, cunhada do sr. Aarão Parentes.

Senhor:

Baurelio Mangabeira.

VIAJANTES

VIUVA DR. MARTINS COSTA.—Em transito para a fazenda Santa Cruz, no visinho Estado, encontra-se nesta capital, acompanhada de suas filhas, senhorinhas Benedicta e Anna Mariins Costa, a exma. sra. d. Victoria Rodrigues Martins Costa, viuva do notavel medico maranhense, dr. Eusebio Martins Costa.

DR. ANTONIO NORONHA.—Em visita a sua exma. familia, chegou antehontem a esta capital o nosso jovem patricio dr. Antonio Alves de Noronha, engenheiro civil, filho do sr. deputado Joaquim Noronha.

Cumprimentamol-o

FRANCISCO ABREU.—Encontra-se nesta capital o sr. Francisco Abreu

ANTONIO ROLDÃO.—Chegou de o sr. Antonio Roldão Castello J. commerciante naquella cidade.

NOMEAÇÃO ACERTADA

O sr. Presidente Washington Luiz nomeou o sr. desembargador Bernardo Borges Pires Leal para substituir o pranteado piauiense, dr. Miguel de Paiva Rosa, no alto posto de procurador da Republica, neste Estado.

Foi um acto justo, uma nomeação acertada, feliz. Porque o sr. desembargador Borges Leal é um moço culto, que já deu sobejas provas de sua competencia e inteireza de caracter nos varios cargos que tem desempenhado.

Registrando essa nomeação, temos o prazer de cumprimentar o talentoso sr. desembargador Borges Leal, pela distincção que acaba de receber do Governo da Republica.

CORONEL BERNARDO BORGES

Regressa hoje a S. Luiz, acompanhado de sua exma. esposa, d. Lina Angelica Pires Leal, e de sua gentil filha, senhorita Linoca Pires Leal, o illustre sr. coronel Bernardo Borges Leal, venerando pae do exmo. sr. dr. João de Deus Pires Leal, Governador do Estado.

Desejamos-lhes optima viagem.

TELEGRAMMAS RETIDOS

- Quincas Santanna Freibel Dr. Edgard Santos Neves, Quartel 25.º B/C Sebastiana Norberto, Villa Santa Francisco Rocha Dr. Maia Filho Tm. 3 Fermonte Rp. 8 João Lopes. Mario Machado, Praça Rio Branco, 24

- Joaquina Borges João Benicio Magalhães José Machado, Grande Hotel Francisco Vieira Pergentino Lobão Padre Cyrillo Chaves Jacob Pedró Veiga (2) Vieira Vesphalem Bach (2) João Liborio Amadeu Carvalho Caddah Sinhá Carnet Jonas Lopes para Rodolho.

D. ALICE COUJO DE MELLO, ensina trabalhos Dennison em cordas, flores e lacre. Rua Lysandro Nogueira, n. 33.

BATALHÃO DE INFANTARIA DE POLICIA

SERVIÇO PARA HOJE

Dia á Guarnição — Sr. Major Pedro Basilio.

Dia ao Batalhão — Sr. Tenente Waldemar.

Adjuncto—Sargento Dorotheu da 3.ª Ronda á Guarnição — 2.º Sargento Rodrigues, do P/C.

Responde pelo Sargento-ajudante—1.º Sargento Alcindo, do P/E.

Guarda do Palacio — 3.º Sargento Saraiva, do P/E.

Guarda da Detenção — 3.º Sargento Manoel João, da 3.ª.

Patrulha — 3.º Sargento Gondim, da 2.ª.

A TIPOGRAPHIA POPULAR, á rua Ruy

Barbosa, vende os seguintes jornaes do rio, chegados pelo

de hontem: «A Noite».

O DR. JOSE PIRES DE CARVALHO pede-nos a publicação do seguinte:

«A carta do Des. Vaz da Costa, cheia de ridiculo, antehontem publicada no «Estado do Piauhhy», é das que não merecem resposta, como diz o seu autor.

Nunca aconselhei o Des. Ewerton a matar o seu collega Vaz da Costa, e este prestaria melhor serviço declinando os nomes dos taes informantes, de minha intimidade, para desmascaral-os.

Quem priva da minha amizade, sabe que, por indole e por educação, sou infenso a taes processos. E, de resto, é preciso convir que o desaparecimento do Des. Vaz em nada me aproveitaria.

Continuo, porém, a pensar que a mentira foi inventada para *uso externo*, devendo ser vehiculada, sem tardança, para a imprensa do Rio de Janeiro, como é dos habitos da opposição.

Pode ser um erro meu, porque cada um aprecia os factos do ponto de vista em que se colloca.

Mas não é fóra de proposito assim julgar, porque essa não foi a primeira e talvez não seja a ultima inverdade dos adversarios da actual situação piauihyense.

Não sou candidato a Governador e nunca pleiteei, para mim, qualquer cargo no Piauhhy.

Si aqui estou, em uma posição de caracter temporario, foi attendendo a reiterados convites de pessôas da minha maior amizade, a quem não devia recusar os meus serviços.

O Des. Vaz da Costa resolve como entender os seus incidentes com os collegas, mas não queira envolver quem não se lembra de S. Excia., desde que me accusou injustamente de arrebatat autos no Tribunal, lugar que ainda hoje não conheço.

Não queira S. Excia. exhibir-se á minha custa, fazendo de um velho e respeitavel magistrado meu capanga.

Si S. Excia. não acreditar

mente no meu canto, fazendo muita questão da estima de todos, ricos e pobres, poderosos e plebeus, aos quaes procuro tratar bem e delicadamente, mas sou tambem arrogante e atrevido para os atrevidos e arrogantes.

Depende só da occasião.

José Pires de Carvalho.

Theresina, 19—7—929.

INTENDENCIA MUNICIPAL

A INAUGURAÇÃO DO MATADOURO

Ficou, hontem, definitivamente inaugurado o matadouro municipal.

Recebendo da administração passada o pavilhão central do edificio destinado áquelle mister, sem aparelhamento de qualquer natureza, o actual intendente adquiriu todo o material, indispensavel ao seu regular funcionamento, mandando reconstruir um dos poços existentes nas proximidades do mesmo edificio; comprando balanças para pezada de gado vivo e morto; estabelecendo canalização entre os poços; comprando 10 talhas e accessorios necessarios á elevação das rezes a serem esfoladas; montando um motor destinado a levar agua a um reservatorio que mandou fazer; collocando o referido motor em um compartimento proprio e fazendo construir uma longa sargeta descoberta para escoamento das aguas utilizadas no matadouro.

Alem desses melhoramentos, o chefe do executivo municipal fez tambem construir dois depositos de sangue das rezes abatidas.

O TABELLIÃO DO 1.º OFFICIO

João Chrysostomo e Silva, avisa ao publico e ao commercio em geral que se acha a disposição dos mesmos para serviços referentes ao seu Officio, como se-ram: Escripura Publica, Testamentos, Protesto de Letras, Reconhecimento de Firmas, Procu- rações, Registro de Immoveis, Registro de Titulos e Documen- tos etc., pela manhã das 8 ás 2 s, no Palacio da Justiça, e tarde das 2 1/2 ás 6 horas, a residencia á rua Coronel Iro Nogueira, n. 45; en- do-se sellos para todo e sua profissão.

TELEGRAMMAS

INTERIOR

DO RIO

O sr. Leão Teixeira voltou ao Banco do Brasil

RIO, 16.—O sr. Leão Teixeira reassumiu a direcção do Banco do Brasil.

A chegada do sr. Affonso Penna

RIO, 16.—Chegou da Europa o sr. Affonso Penna Junior, ex-ministro do Interior, tendo festiva recepção.

O juramento á Liberdade

RIO, 16.—Na cerimonia do juramento á Liberdade, falaram os deputados Marrey Junior, Plinio Casado e Adolpho Bergamini.

O substituto do senador Joaquim Moreira — Moção de solidariedade ao Presidente Washington

RIO, 16.—O Partido Republicano Fluminense, pelos seus dirigentes reunidos em Nictheroy, indicou o deputado Julio dos Santos para preencher a vaga de senador aberta com o fallecimento do dr. Joaquim Moreira.

Na mesma reunião foi votada uma moção de solidariedade ao Presidente Washington Luiz.

O grande premio de viagem do Instituto Nacional de Musica

RIO, 16.—O grande premio de viagem do curso de piano do Instituto Nacional de Musica coube á senhorita Dóra Bevilaqua.

A mensagem do sr. Julio Prestes

RIO, 16.—Os jornaes occupam muitas paginas com a publicação da mensagem do Presidente Julio Prestes, que tem provocado unanimes elogios.

O anniversario do deputado Joaquim Pires

RIO, 16.—O deputado Joaquim Pires foi muito cumprimentado hoje por motivo do seu anniversario natalicio.

Demissão

RIO, 16.—Foi demittido o sr. José Vianna Rodrigues,

cunhado do sr. Felix Pacheco do lugar de fiel do thesoreiro da Inspectoria das Estradas. O Presidente extinguiu esse cargo.

A successão presidencial

RIO, 16.—Alguns jornais insistem em affirmar que sr. Rego Barros será compo- nheiro de chapa do sr. Julio Prestes na eleição presidencial.

DA BAHIA

Festas á Miss Bahia

S. SALVADOR, 16.—A cidade recebeu festivamente Miss Bahia. Foi uma recepção importante.

DO CEARÁ

O Ceará e a successão

FORTALEZA, 16.—Nos meios politicos asseguram que o pensamento do Ceará no tocante á successão, está claramente definido através da entrevista do presidente Peixoto sobre o governo Julio Prestes.

O methodo Assuero

FORTALEZA, 16.—O methodo Assuero, sendo applicado aqui, deu resultados efficientes. O dr. Atualpa Barbosa Lima está realisando curas extraordinarias. A imprensa, diariamente, traz larga reportagem sobre casos de paralyticos curados.

DO PARÁ

A candidatura Julio Prestes

BELEM, 16.—O IMPARCIAL lançou a candidatura do sr. Julio Prestes á Presidencia da Republica.

O sympathizado vespertino tem recebido innumeradas adhesões.

Gratis

Se v. s. estiver doente, ainda mesmo que se trate de Tuberculose, Asthma, Diabetes, Bronchites de mau caracter, Impotencia, Tosse rebelde, Fraqueza pulmonar, Aterio sclerose, Doenças do Estomago, Fígado, Intestinos ou dos Rins, etc. V. S. poderá curar-se rapidamente com os meus conselhos. Escreva me explicando o seu mal e eu lhe darei gratuitamente conselhos valiosos para curar-se bem depressa. Escreva ao sr. AA. Melbourne—Caixa postal 1073 (dois-zero-sete-cinco) S. Paulo.

10 de Julho de 1929

O ACTUAL GOVERNO

Completou o novo governo do Estado o primeiro anno da sua gestao. E tendo sido este orgao, desde começo, o representante aqui das idéas que se agitaram no campo politico durante a luta travada para desmontar a situação precedente, — cabe-nos parar no primeiro marco da jornada e verificar-nos se os factos da nova administração correspondem ao que della se esperava.

Não se pôde julgar de uma situação politica pela exclusiva medida das realizações imediatas; e, sim, tambem, pelas modificações que sua actual orientação possa ter feito surgir na orientação dos negocios publicos.

Quando nós iniciamos a nossa campanha, o ambiente politico do Estado respirava uma tamanha intolerancia, sob o guante de ferro do ex-ministro do Exterior, que seria inconsiderado arrojo qualquer movimento de opposição ou mera discordancia com o governo. Sob uma athmosphera morna e abafada, tinha-se no Estado a impressão de uma asfixia. A campanha que iniciamos fez virem á luz, casos infinitos de compressão e de violencia, então em uso quotidiano. Era assim que se fazia em massa e sem a menor figura de processo, — a expulsão de cidadãos brasileiros residentes em nosso territorio. Era assim que officiaes e sargentos da força publica assassinavam, depredavam, violentavam cidades inteirase depois sahiam das prisões garantidos pelos seus proprios camaradas, pagos para exercerem a justiça preventiva. Logo que ficamos vencedores, tudo isso cessou e fizemos questão de, com a ordem restabelecida, darmos aos nossos adversarios a certeza de que todos os direitos constitucionaes lhes eram garantidos. Neste jornal mesmo, desde então, silenciámos qualquer idéa de luta e procuramos deixar cahir no olvido os factos passíveis de retaliações.

A politica scindiu-se; uma corrente de opposição estabeleceu-se e tem na capital um orgao de publicidade, pelo qual se manifesta aggressivamente,

pois sabe que amplas garantias lhe são dadas.

O partido democratico fundou directorio local e na capital, deixando de ter maior amplitude porque os opposicionistas preferem, ao novo partido, continuar na sua espectativa de politica pessoal. Atacam a politica republicana, comungam das accusações democraticas, agridem o sr. Washington e seus objectivos financeiros, mas ficam na doce espectativa da raposa das uvas verdes.

No momento daquella campanha, nós nos batiamos pelo augmento dos ordenados dos funcionarios publicos.

O sr. Felix Pacheco tomou conta do Estado ao iniciar-se a grande guerra.

Triplicou-se o orçamento. Mil impostos surgiram. O custo da vida subiu assombrosamente. E no entanto os governos havidos no periodo de seu dominio, mantiveram ferreamente os vencimentos dos seus funcionarios, nas tabellas anteriores á guerra.

Bastou no entanto, que fosse eleito um governador opposto á sua facção para, contra os principios constitucionaes do Estado, o seu ultimo governador, por um decreto do executivo, quasi nos ultimos dias da sua gestao, decretar o augmento, que representava uma conquista nossa.

Este augmento feito bruscamente, sobre um orçamento cumulado por despezas improficuas, creadas naquelle quadriennio, não tinha por fim acudir aos justos reclamos do funcionalismo. Elle queria mas éra tomar para si a gloria do que não ia executar e deixar ao governo que se seguia todos os precalços de uma situação deficitaria. Basta ver os seguintes dados, despeza media dos ultimos annos do periodo Pacheco comparada com a resultante do augmento referido, no actual governo:

Instrução	257:723\$642	para	625:429\$139,	Força Militar	648:220\$825	para	...
	900:000\$000,	Para exactores	420:805\$290	para	...		
	900:000\$000,	Funcionalismo	344:500\$408	para	...		

800:000\$000, Rep. do Estado 64:938\$981 para 140:000\$000 e assim successivamente.

Constituiu, portanto, uma grande realização o facto do sr. Pires Leal ter conseguido vencer o primeiro anno do seu governo sem deficit, sem dívida, sem augmento de impostos, e sem empréstimos, mantendo o funcionalismo pago em dia.

Pode-se dizer, mesmo, que o machiavelismo dos nossos adversarios, lançando bruscamente sobre o problema financeiro do novo governo o augmento de 100% dos vencimentos do funcionalismo, deu, ao primeiro governo da nova situação, o ensejo de realizar, logo no primeiro anno de sua administração, um problema que os Pachecos não souberam ou não quizeram se propor em doze annos de dominio: —

E o povo espere: porque, segundo cremos com firmeza, o segundo anno do governo actual marcará o restabelecimento da navegação do Parnahyba que aquelles por perseguição politica extinguiram; e o terceiro ou quarto será o da abertura do Porto de Amarração melhorado e aparelhado, de modo a ter o Piahy seu maior factor de desenvolvimento.

Podemos, portanto, marcar este anno com uma pedra branca, felicitando o Dr. Pires Leal por se ter mostrado digno da confiança que nelle foi depositada pelo nosso partido, bem como aos seus auxiliares imediatos, por cujas pastas correram os negocios financeiros em equilibrio, da policia reintegrada no seu papel de mantenedora da ordem; e da Justiça e Interior, no desenvolvimento da Instrução e das garantias publicas.

(Do O DIA, de Parnahyba, de 2 de Julho corrente).

MACHINA DE ESCREVER

Antonio Castello Branco, á rua S. Antonio n. 19, vende uma SMITH uzada, por preço modico. 30-14

Dr. Octavio Fortes Rêgo

— ADVOGADO —
Residente em União

30-0

EDITAES

INTENDENCIA MUNICIPAL

Edital n. 25

Como, segundo a lei que rege a materia, caém em commissão todos os terrenos cujos foreiros deixarem de pagar os respectivos fóros durante trez annos consecutivos, a Intendencia, afim de não prejudicar os interessados, chama-os ao pagamento dos fóros em questão, dando-lhes, a contar da presente data, o praso de trinta dias, para a satisfação da divida em atrazo.



Findo esse praso, a municipalidade chamará a si os mesmos terrenos, que poderão ser aforados a quem melhores vantagens offerecer.

Aquelles que occuparem terrenos não aforados deverão tambem legalisar a sua posse, no mais breve espaço de tempo possivel.

Secretaria da Intendencia de Theresina, 8 de Julho de 1929.

Arthur Passos
Secretario

6-4

Thomaz Honorio de Oliveira, Collector das rendas estadoaes de Miguel Alves, abaixo assignado, faz publico para conhecimento de quem interessar possa que depois de decorrido o praso de 30 dias da publicação deste, no jornal official do Estado, serão arrematados em hasta publica á porta desta Collectoría, por quem maior lance offerecer, os seguintes animaes, considerados bens do evento: Um cavallo castanho escuro, pasteiro na Ilha da Barra, com esta marca  ha mais de dois annos; uma vacca vermelha, pasteira no logar Mocambo com esta marca  com uma cria em vespera de duas, todos deste municipio.

Collectoría Estadoal de Miguel Alves 5 de Julho de 1929.

Thomaz Honorio de Oliveira.
Collector Estadoal.

MISSA

CONVITE

JOAQUIM DOS SANTOS PAIVA.— Honorio de Paiva Dias e familia, Alvaro de Paiva Dias e familia, Lina de Paiva Mattos e Ignez de Paiva Elvas e filhos, agradecem a todas as pessoas que lhes sentimentaram pelo fallecimento de sua inesquecivel tia Joaquina dos Santos Paiva, bem assim as que acompanharam o inteiro da pranteada extincta, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que, em suffragio da alma da mesma, mandam resar na Igreja das Dôres, no dia 22 deste mez, ás 6/2 horas da manhã.

Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí

PAUTA PARA O MEZ DE AGOSTO Á VISTA DOS ACTUAES PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA:

Algodão em caroço	Kilo	\$700	Linha de aroeira	Palmo	1\$50
Algodão em pluma	"	2\$000	Carnaúbas	Uma	3\$00
Alcool	Litro	2\$750	Taboado	Duzia	40\$00
Aguardente de canna	"	1\$500	Ripas de cedro	"	6\$00
" " mandioca (tiquira)	"	2\$000	" " carnaúba	"	3\$00
Arroz em casca	"	\$120	Oleos vegetaes	Litro	1\$30
" pilado	"	\$400	Ossos	Kloi	\$200
Araruta	Kilo	2\$000	Pennas de Ema	"	15\$00
Alho da terra	Cento	2\$000	PELLES:		
Borracha	Kilo	2\$000	de Cabra	Uma	4\$00
Banha de Pôrco	"	3\$000	" Carneiro	"	4\$00
Cêra de Carnaúba	"	3\$400	" Capoeiro	"	3\$00
Couros de gado vaccum	"	2\$500	" Catingueiro	"	1\$00
Côco babassú	"	\$450	" Caetetú	"	5\$50
Côcos diversos (tucum, macaúba e outros)	"	\$250	" Queixada	"	5\$50
Café	"	3\$800	" Cobra	"	10\$00
Chifrés	Cento	5\$000	" Sucury	"	2\$00
Chapéos de palha	Um	\$800	" Cameleão	"	\$300
Carôco de Algodão	Kilo	\$120	" Tejú	"	1\$00
Carrapato (mamona)	"	\$200	" Gato maracajá	"	10\$00
Cal	Litro	\$130	" Onça	"	30\$00
Cebôla da terra	Kilo	1\$500	" Rapôsa	"	\$700
Crina animal	"	3\$000	" Ariranha	"	12\$00
Couros cortidos	Um	6\$000	" Lontra	"	15\$00
Feijão	Litro	\$400	" Sapo	"	\$300
Favas	"	\$400	Queijos	Kilo	5\$00
Fumo em corda	Kilo	3\$000	Resinas vegetaes	"	\$500
Farinha de mandioca	Litro	\$140	Raizes medicinaes	"	\$400
Folha de Jabberandy e outras	Kilo	\$400	Rêdes	Uma	25\$000
GADO:—			Rapaduras:—		
Vaccum	Cabeça	130\$000	1.º tamanho	Conet	30\$000
Cavallar	"	150\$000	2.º "	"	20\$000
Caprino	"	12\$000	Sal	Litro	\$150
Ovino	"	15\$000	Sabão	Kilo	1\$600
Suino	"	50\$000	Sêbo em rama	"	1\$000
Muar	"	200\$000	" Refinado	"	3\$000
Jumentos	Cabeça	150\$000	Sóla	"	4\$500
Gomma de mandioca	Litro	\$300	Toucinho	"	2\$800
Gergelim	"	\$400	Telhas	Milheiro	100\$000
Manteiga de nata	Kilo	5\$000	Tijolos de alvenaria	"	60\$000
Mendobi	Litro	\$400	" ladrilho	"	100\$000
Milho	"	\$140	Vinhos de fructas e artificiaes	Duiza	19\$000
MADEIRA:—			Vinagre	"	9\$000
Linha de pau d'arco	Palmo	1\$500			

CONVENIO PIAUHY-MARANHÃO (EXPORTAÇÃO)

TAXAS EPECIAES PARA O IMPOTO DO MEZ DE

Algodão em caroço	Kilo	\$084	PELLES:—	Uma	\$400
Algodão em pluma	"	\$260	de Cabra	"	\$400
Cêra de carnaúba	"	\$340	" Carneiro	"	\$400
Côco babassú	"	\$063	" Capoeiro	"	\$400
Côcos diversos (tucum, macaúba e outros)	"	\$025	" Catingueiro	"	\$400
Borracha	"	\$080	" Caetetú	"	\$400
Couros de gado vaccum	Um	2\$000	" Queixada	"	\$400
			" Cobra	"	\$400
			" Gato maracajá	"	\$400
			" Onça	"	\$400
			" Ariranha	"	\$400
			" Lontra	"	\$400
			Miúdas	"	\$400

NOTA:— A Exactoria que tiver Agencias dependentes, deve, immediatamente, scientifical-as desta pauta.

SECCÃO DE CONTABILIDADE E ESTATISTICA, 18 de Julho de 1929.

João Bastos,
Guarda-livros, Chefe da Secção

Visto.
Dr. Chrysippo Aguiar,
Secretario da Fazenda.

"pensava ficar louca de dor..."



CAFIASPIRINA

Tão intensa e cruel é a dor de ouvidos, que em pouco tempo chega a affectar todo o systema nervoso, causando grande desespero ou um profundo abatimento geral.

A CAFIASPIRINA representa, então, precisamente o que se necessita, pois, não só allivia a dor rapidamente, como também levanta as forças, acalma os nervos e imparte uma sensação salutar de bem estar.

Outrosim, é admiravel contra as dores de cabeça e dentes; neuralgias, enxaquecas, reumatismos; consequencias dos excessos alcoolicos, das noites passadas em claro, etc. NÃO AFFECTA O CORAÇÃO NEM OS RINS.



"allivou-me como nos encantos"



CUMPRE, PORÉM, TOMAR A LEGITIMA!

COMPREM

- Vinho Quinado VIG.
 - Vinho Quinado CONSTANTINO.
 - Vinho Moscatel SETUBAL.
 - Vinho Moscatel SUPERIOR.
 - Vinho Verde AGULHA para mesa.
 - Vinho Verde Lagosta para mesa.
 - Cunheto de sardinhas Portuguezas 100 latas 100\$000
- CARVALHO & CARVALHO
Avenida Maranhão

ROUPAS PARA CRIANÇAS!

ULTIMOS MODELOS DOS FIGURINOS!

MAIS DE NOVE TYPOS DE CONFECÇÃO.

Americanos, Brasileiros, Sportivos, Marinheiros, Carlitos, Collegiaes, Paris, Vianna, & &, preços ao alcance de todos, á começar de 10\$000, 12\$000, 14\$000, 15\$000, 18\$000, 20\$000, & &.

«CASA CARVALHO» — Rua Alvaro Mendes — 19 30-18

TONEIS VASIOS

Optimo acabamento e para grande capacidade.

Vendem - CARVALHO & CARVALHO
Avenida Maranhão

Vigonal

O Fortificante mais Perfeito

Recommendo para os Anemicos, Convalescentes, Neurasthenicos, Exgottados, Dyspepticos e Rachiticos.

Enriquece o sangue. Augmenta o peso. Allmenta o cerebro. Fortalece os nervos. Tonifica os musculos. Abre o appetite. Accelera as forças. Revigora o organismo.

VIGONAL é 88 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante. ::

GRANDES LABORATORIOS ALVIM & FREITAS - R. DO CARMO, 11-Sob. - S. PAULO

PRODUCTOS DA PERFUMARIA R. KANITZ

LOÇÃO — Reliquia, — Cora, — Jasmim, — Chery, — Violeta, — Helcina, — Dorothy.

EXTRACTO — Reliquia, — Godard.

AGUA COLONIA — Reliquia, — Russa, — 1917, — Godard, — Alfazema.

SABONETES — Pedra Pomes, — Infancia, — Catita, — Reliquia, — Chery, — Alfazema, — Muguet, todos em caixas luxo para presentes, — Creolina, — Sulfuroso Alcatrão, — Selma, — Almafadinha, — Agua Colonia, — Godard, — Rosidéa Viol, — Rosa de Nice, — Tekla, — Pelfina, — Sanapelle, — Gema de ovo sem par, — Açucena, — Sandalo, — Cedro, — Cravo, — Barras, — Economico.

ROUGES — Zázá, — Mandarinado, — Reliquia, — Baton: Reliquia, — Soirée.

AGUA OPHELINA — Para Sardas, Espinhas, Manchas, branqueia a pelle.

PRETOLEO — Vigor de Ovo.

BRIL-HANTINA — Reliquia concreta e liquida, — Zázá, — Marivon.

TINTURA — Fregoli para tingir de preto os cabelos.

VASELINA — Em vidros e tubos: esmalte para unha Zázá.

OLEOS — Babosa, — Ovo, — Cora, — Rosa de Nice, — Rosidéa, — Violeta, — Penteadado fixo conserva sempre o cabelo penteado.

PÓS — Reliquia, — Pompom, — Cora, — Sanacutis, — Isolda.

TALCOS — Reliquia, — Infancia, — Violetas, — Agua de Quina.

VENDE-SE Á PREÇOS BAIXOS NA
«CASA CARVALHO»
Rua Alvaro Mendes — 19 — (—) — JOÃO R. DE CARVALHO 30-4

A LIVRARIA SANTOS, acaba de receber:

Meus exames—Miguel Milano	15\$000
Instrucção moral e civica—Miguel Milano	5\$000
Lexeologia do portugez historico—Said Ali	8\$000
Meu idioma—O Matta	8\$000
Inglez e francez cammerciaes—A. Lobo	6\$000
Pequena historia da literatura R.—Carvalho	8\$000
Anthologia franceza—Aimée Ruch	10\$000
Livros, talões e impressos para Collectorias Federaes. Completo sortimento de artigos escolares e para repartições.	

LIVRARIA SANTOS—THERESINA

— Uma optima chicara de café?
— Onde se encontra bom café?
SÓ NO **GLORIA**... E OUVINDO BÔA MÚSICA.

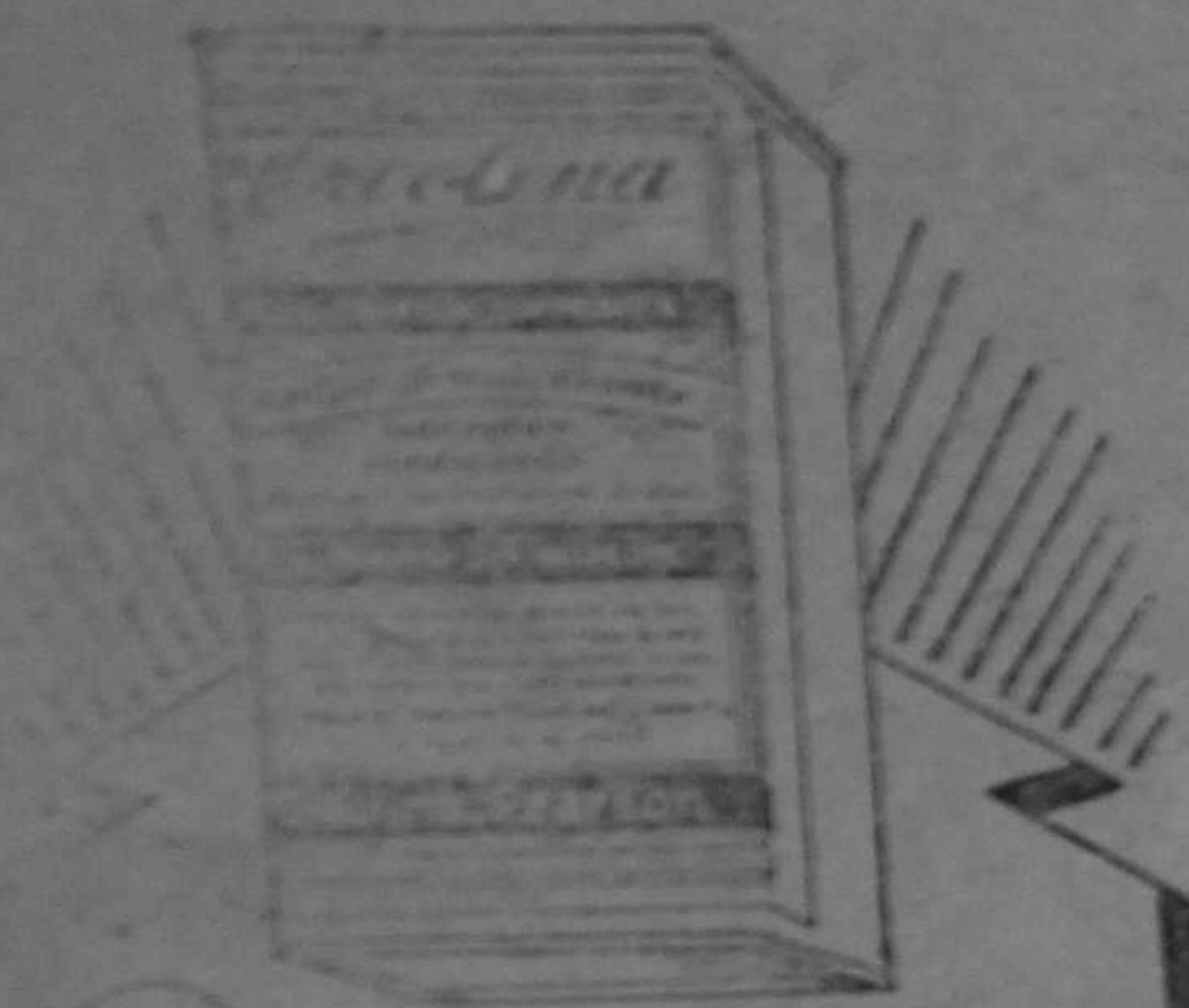
DECLARAÇÃO

A abaixo assignada, tendo contraído matrimonio com o sr. Hermes Sant'Anna Daniel, declara para fins de direito que passa a assignar-se de ora em diante Raymunda Sant'Anna Daniel.

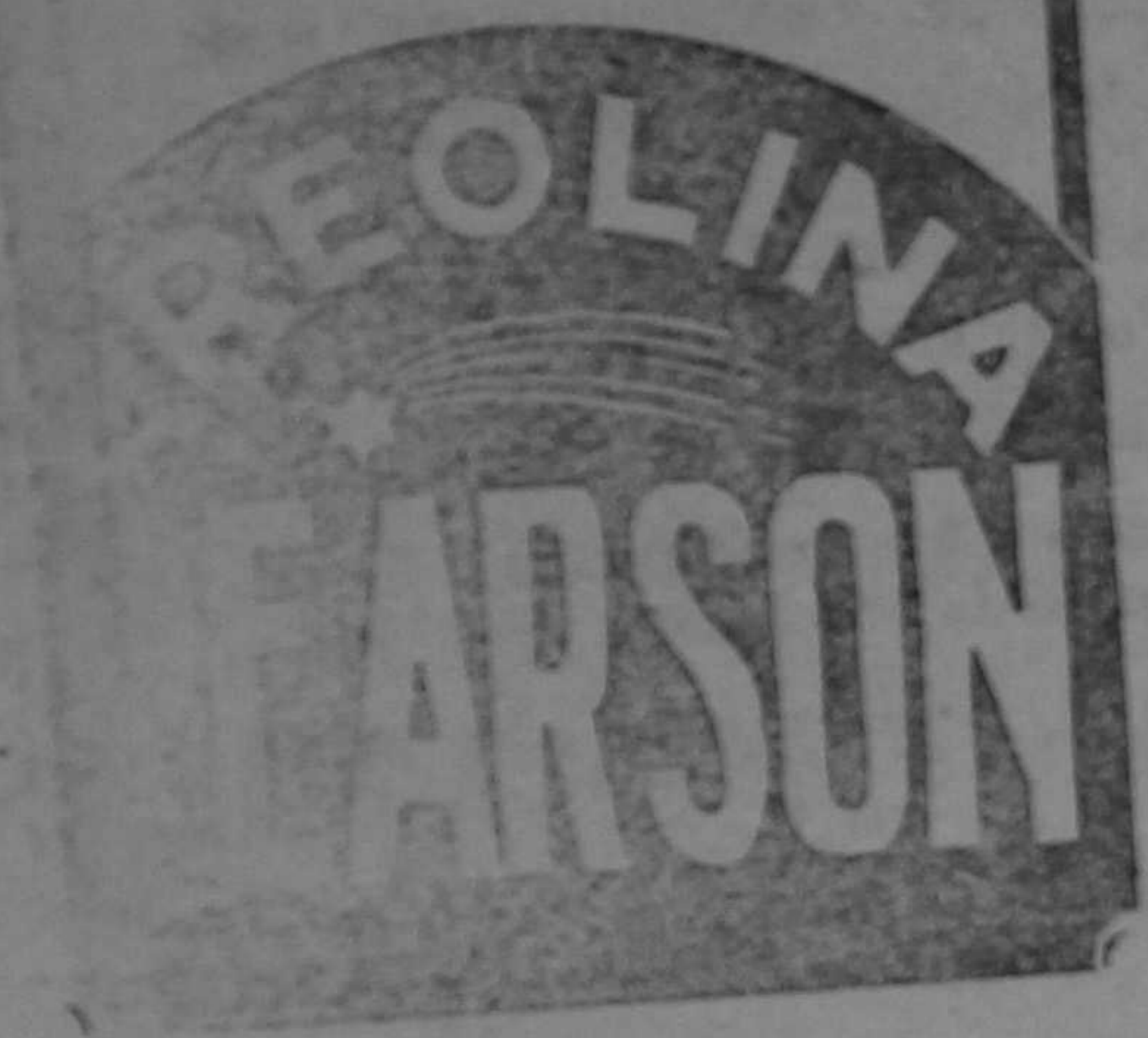
Theresina, 4 de Julho de 1929.

RAYMUNDA SANTANNA.

DOENÇAS DO FígADO, ICTERICIA BARRIGA D'AGUA FUNDA, CONSEQÜENÇAS, ANKILODOENÇA GRAVE RAPIDEZ COMPLETO ATÉ FIM DO XIR DE C...



Previna-se contra
Febre amarella
Febre typhoide
Dysenteria, Grippe, etc
usando



Vendem-se

Duas quintas esplendidas, situadas ás margens dos rios Parnahyba e Poty, distando 6 kilometros desta capital, com arvores fructiferas, grandes capinaes, optimas vasantes, terrenos para toda especie de cultura, mattas para corte de madeiras, olarias montadas, etc.

As duas propriedades estão localizadas em uma area de 428 hectares de terras demarcadas, ligando as margens dos rios Parnahyba e Poty.

Trata-se á rua Olavo Bilac n. 22
NEGOCIO URGENTE

Cal de 1.a qualidade

DEPOSITO PERMANENTE
Cavalcanti & Be'za
Rua Alvaro Mendes—29

NÓS abaixo assignados, atestamos que em nossa recente excursão medico-cirurgica no Estado do Piahy, conhecemos e recitamos o preparado «Gottas de alho e eucalyptus», cuja formula—uma feliz combinação—o seu auctor, o Pharmaceutico Fernando Marques, nos deu a conhecer. Age magnificamente em todas as affecções do apparelho respiratorio.

Floriano, 22 de Novembro de 1928
Dr. Barreira Cravo.
Dr. Atualpa Barbosa Lima.

Escutem!

Dr. Barreira Cravo, notório, disse com experiencia que o depurativo CARVALHO DO MUNDO é o melhor para quem...



Sem poder dormir!

O MOSQUITO rouba o somno e causa soffrimento. Além d'isso a sua picadura constitue um perigo para a saude, expondo ao contagio do paludismo, a febre amarella, a filariase, o dengue e outras doencas devastadoras. E' preciso fazer cessar este ataque. Basta pulverizar Flit.

Em poucos momentos Flit deixa a casa livre das moscas, os mosquitos, os percevejos, as baratas, as formigas e as pulgas que trazem o contagio das doencas. Penetra nas fendas em que os insectos se albergam e criam, destruindo os seus ovos. Mortifero para os insectos mas inoffensivo para as pessoas. Não deixa nodos.

Não se deve confundir o Flit com os insecticidas ordinarios. Causa maior exterminio dos insectos, sendo por isso superior. Fabricado pela maior fabrica de insecticidas do mundo. Compre uma lata e um pulverizador de Flit hoje.

Distribuido por Standard Oil Company of Brazil
Jogo completo (Bomba e lata de 473 c.c.) 13\$000 — Bomba 7\$000
Lata de 473 c.c. (1 Pinta) 8\$000 Lata de 946 c.c. (1 de galão) 12\$000
Lata de 3,785 litros (1 galão) 44\$000



FLIT
MARCA REGISTRADA



Para a protecção do publico, o Flit vende-se somente em latas fechadas.

"A lata amarella com a faixa preta"

CAIXA FEDERAL

Inscrever-se alguém na CAIXA FEDERAL, é por em pratica uma medida de alta previdencia. Com 2\$000 mensaes podeis adquirir a vossa almejada independencia. Acautelai vosso futuro!

RUA DA GLORIA, n. 11, em frente ao Mercado.

Arame Farpado Indio

ROLOS DE 400 E 500 METROS
— VENDEM —

CARVALHO & CARVALHO
AVENIDA MARANHÃO

Drs. DIOGENES MELLO FILHO
— e —
R. EUGENIO DE LIMA

Acceptam o patrocínio de causas civeis e criminaes

UM MILHÃO DE SENHORAS
SENHORITAS — Attestam a eficacia do primeiro e melhor remedio inventado para a correção das cólicas uterinas e dos ovarios, de regras ou regras demastadas, humo, nervoso, TONTURAS, mal estomacal, esterilidade com o uso do ESTIMULANTE REGULADOR BEIRÃO.

CIMENTO "CORÔA"
BARRICA DE 150 KILOS
Vendem
CARVALHO & CARVALHO
Avenida Maranhão